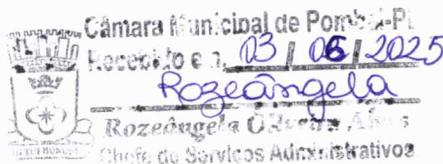




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI  
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º 148/2025

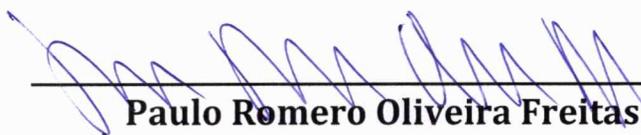


**Paulo Romero Oliveira Freitas**, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm.º Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja realizada ampla campanha de divulgação e conscientização da Lei Municipal n.º 2.108/2023, conhecida como Lei Heitor, por meio das redes sociais institucionais, carros de som e durante os eventos públicos do período junino.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Romero Oliveira Freitas**  
Vereador do PSB

 CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
**DEFERIDO EM:**  
04/06/2025  
  
\_\_\_\_\_  
**Edno Dantas Pereira**  
Presidente





**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Municipal nº 2.108/2023 **proíbe a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido** e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no município de Pombal-PB.

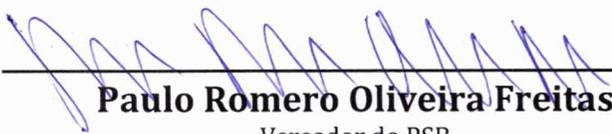
A Lei Heitor **tem como objetivo proteger idosos, crianças, animais e todos aquelas sensíveis a ruídos intensos**, evitando crises sensoriais, traumas e danos à saúde.

Com a chegada do **período junino é fundamental que a população seja amplamente informada e conscientizada sobre o teor da lei e sobre os efeitos nocivos da queima de fogos com estampido**. Para isso, sugerimos ao Poder Executivo que promova ações educativas e de orientação, especialmente por meio:

1. Das redes sociais oficiais da Prefeitura;
2. Da divulgação por carros de som em bairros e feiras livres;
3. Da divulgação durante os eventos juninos públicos.

Essa **campanha educativa terá caráter preventivo e de conscientização**, reforçando a cidadania e promovendo o respeito, inclusão e empatia.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Romero Oliveira Freitas**

Vereador do PSB

